



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO  
Avenida Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – CEP: 25250-020 – Duque de Caxias – RJ  
E-mail: [dimel@inmetro.gov.br](mailto:dimel@inmetro.gov.br) – Tel.: (21) 2679-9547

Ofício Circular n.º 0029/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO  
52600.025610 /2013.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

Aos Diretores Técnicos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - INMETRO

Prezados senhores,

1. Atendendo à denúncia recebida pela Delegacia do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro (DECON/SUL) e encaminhada à Divisão de Mercadorias Pré-Medidas (Dimep), requisitamos que seja realizado o exame quantitativo no produto “filé de merluza congelado”, produzido e embalado pela JMS Indústria e Comércio de Pescado Ltda., da marca Peixe Vivo, com conteúdo nominal de 1 kg.
2. Solicitamos que os resultados obtidos sejam encaminhados à Dimep, no prazo de 15 (quinze) dias, para subsidiar resposta a ser encaminhada à DECON/SUL.

Atenciosamente,

  
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro